



BIA Nº

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

Fls.

CIRCULAR SUPREC Nº 015/2011

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS comunica que a DIREXE, em sua 1927ª reunião, realizada em 17/05/2011, autorizou o pagamento das diferenças referentes à suspensão dos efeitos da Resolução CCE nº 09/96, do período de 01/06/2009 a 30/04/2011, sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Gratificação de Férias e Adicional Noturno, que passam a ser concedidos, sem distinção, para todos os empregados da CDRJ.

Comunica, também, que as condições previstas no Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2011, conforme estabelecido no Parágrafo Quarto da Cláusula Trigésima Quinta, serão mantidas até a data da assinatura de novo ACT.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2011.

SANT'CLAIR FRANCISCO DE PAULA
Superintendente de Recursos Humanos
